



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 25 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1462 Ticket: 14620

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº46.026
Assunto: Transferência de Tarifa de água.
Requerente: José Gama da Silva
Deferido em: 22/11/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO.

Em relação ao Edital nº 01/2019, que trata de convocação para doação de lotes, tendo-se em vista a justificativa, que trata da grande procura, prorroga-se o prazo do Edital para as inscrições por mais 20 (vinte) dias, ou seja, até dia 17 de dezembro de 2019.

Albertina/MG, 22 de novembro de 2019.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

ERRATA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00094/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2019

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições, em decorrência do Pregão Presencial nº 00035/2019 – Processo Licitatório nº 00094/2019, registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de coletas e análises laboratoriais de água para ETA (Estação de Tratamento de Água) em conformidade com a Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Onde se lê:

Anexo II – Termo de Referência, Cláusula 6 – DA PLANILHA DE ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS E CUSTO:

LOTE	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	10137	421,50	1.686,00
01	10138	333,3125	15.999,00

01	10139	415,3750	1.661,50
01	10140	481,3250	1.925,30
01	10141	346,6666	1.386,67
01	10142	290,75	1.163,00
01	10144	335,50	1.342,00
02	10143	101,0375	24.249,00
03	10145	117,0833	5.620,00

Leia – se:

LOTE	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	10137	529,00	2.116,00
01	10138	355,7233	17.074,72
01	10139	473,3333	1.893,33
01	10140	571,6666	2.286,67
01	10141	498,3333	1.993,33
01	10142	426,6666	1.706,67
01	10144	446,6666	1.786,67
02	10143	108,6133	26.067,19
03	10145	129,7233	6.226,72

Onde se lê, no RESUMO GERAL:

Apresentação para credenciamento dos licitantes:
Dia 05/12/2019 às 09:00 horas.
Abertura da sessão oficial do Pregão Presencial:
Dia 05/12/2019 às 09:15 horas

Leia-se: RESUMO GERAL

Apresentação para credenciamento das licitantes:

Dia 09/12/2019 às 9 horas.

Abertura da sessão oficial do Pregão

Presencial:

Dia 09/12/2019 às 9 h e 15 min.

As devidas correções serão publicadas na data de 25 de novembro de 2019, no Diário Oficial do Município e na Imprensa Oficial.

Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de novembro de 2019.

Regiane Mianti de Lima
Pregoeira

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.177, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.352 de 21 de novembro de 2019.

DECRETO:

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito especial abaixo especificado, constantes do vigente orçamento, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 25 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1462 Ticket: 14620

SUB-UNIDADE: 06 - EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS
 FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 PROGRAMA: 5032- ENSINO INFANTIL
 ATIVIDADE - 3.073 - AQUISIÇÃO DE MOCHILAS PARA ALUNOS CRECHE TEREZA ROSSI
 CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 SALDO:R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)
 FONTE: 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SUB-UNIDADE: 06 - EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS
 FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 PROGRAMA: 5032- ENSINO INFANTIL
 ATIVIDADE - 3.074 - AQUISIÇÃO DE MOCHILAS PARA ALUNOS PRÉ ESCOLA LUZIA SANCHES DINIZ
 CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 SALDO:R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)
 FONTE: 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SUB-UNIDADE: 06 - EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS
 FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 PROGRAMA: 5047- APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA
 ATIVIDADE - 3.075 - AQUISIÇÃO DE MOCHILAS PARA ALUNOS DA ESCOLA ANTONIO FERREIRA
 CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 SALDO:R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS)
 FONTE: 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SUB-UNIDADE: 01 - ENSINO INFANTIL
 FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 PROGRAMA: 5032- ENSINO INFANTIL
 ATIVIDADE - 3.076 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CRECHE MUNICIPAL TEREZA ROSSI
 CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 SALDO:R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS)
 FONTE: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUB-UNIDADE: 01 - ENSINO INFANTIL
 FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 PROGRAMA: 5032- ENSINO INFANTIL
 ATIVIDADE - 3.077 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PRÉ ESCOLA LUZIA SANCHES DINIZ
 CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 SALDO:R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
 FONTE: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SUB-UNIDADE: 02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
 FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 PROGRAMA: 5054- ENSINO FUNDAMENTAL
 ATIVIDADE - 3.078 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESCOLA ANTONIO FERREIRA
 CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 SALDO:R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS)
 FONTE: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Art.2º Para a abertura do crédito adicional especial constante no art. 1º ocorrerá a redução da seguinte dotação conforme abaixo

02.03.06.12.361.5047.3056.4490.52.00-378 Fonte 147	R\$ 25.900,00
02.03.06.12.361.5058.3069.4490.52.00-573 Fonte 147	R\$ 2.000,00
02.03.06.12.365.5032.3029.4490.52.00-381 Fonte 147	R\$ 7.100,00
02.03.06.12.365.5032.3051.4490.52.00-382 Fonte 147	R\$ 7.600,00
02.03.01.12.365.5032.4037.3190.11.00-283 Fonte 101	R\$ 3.500,00
02.03.01.12.365.5032.4037.3190.13.00-284 Fonte 101	R\$ 700,00
02.03.01.12.365.5032.4037.3390.32.00-287 Fonte 101	R\$1.000,00
02.03.01.12.365.5032.4037.3390.39.00-289 Fonte 101	R\$ 1.000,00
02.03.01.12.365.5032.4084.3190.11.00-290 Fonte 101	R\$ 3.000,00
02.03.01.12.365.5032.4084.3190.13.00-291 Fonte 101	R\$ 700,00
02.03.01.12.365.5032.4208.3390.32.00-305 Fonte 101	R\$ 2.000,00
02.03.01.12.365.5032.4208.3390.40.00-307 Fonte 101	R\$ 1.300,00
02.03.01.12.365.5032.4209.3190.11.00-309 Fonte 101	R\$ 19.000,00
02.03.01.12.365.5032.4209.3190.13.00-310 Fonte 101	R\$ 10.000,00
02.03.01.12.365.5032.4237.3190.32.00-319 Fonte 101	R\$ 3.283,00
02.03.02.12.361.5054.4039.3190.11.00-325 Fonte 101	R\$ 54.517,00
TOTAL	R\$142.600,00



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 25 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1462 Ticket: 14620

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 22 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.178 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.299 de 21 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

0044	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5011-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00(três mil reais)
0057	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0062	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.900,00(dois mil e novecentos reais)
0086	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0123	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 500,00(quinhetos reais)
0132	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014-3390.40.00 - SERVIÇOS DE

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 10.700,00(dez mil e setecentos reais)
--

Adiciona:27.100,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

0079	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0083	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais)
0085	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0119	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0125	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0126	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 16.100,00(dezesseis mil e cem reais)

Reduz:27.100,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 22 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 25 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1462 Ticket: 14620

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
